

ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 256.480,00** (duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais) distribuídos da seguinte forma:

- a) **CATEGORIA I – FOMENTO E CONTINUIDADE:** 02 (dois) projetos de R\$ 74.660,00 (setenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais);
- b) **CATEGORIA II – FOMENTO PERIFÉRICO** 01 (um) projeto de R\$ 74.660,00 (setenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais);
- c) **CATEGORIA III – ARTISTAS INICIANTES** 05 (cinco) projetos de R\$ 6.500 (seis mil e quinhentos reais);

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

CATEGORIA I: Fomento e Continuidade. Projetos de fomento ao setor cultural que tenham caráter contínuo e de desenvolvimento de grupo, coletivos ou artistas na forma de garantir sua consolidação no setor produtivo da cultura.

CATEGORIA II: Fomento Periférico. Exclusivo para projetos cuja execução do projeto deverá ser/ocorrer em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022.

CATEGORIA III: Artistas Iniciantes. Exclusivo para artistas que tenham em sua carreira no máximo um grande projeto cultural. Categoria destinada ao fomento e desenvolvimento de novos grupos, artistas ou coletivos.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

| CATEGORIAS | QUANTIDADE DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | COTAS PARA PESSOAS NEGRAS | COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS | COTAS PARA PCD | QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS | VALOR MÁXIMO POR PROJETO | VALOR TOTAL DA CATEGORIA |
|---------------|--|---------------------------|------------------------------|----------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|
| CATEGORIA I | 1 | 1 | 0 | 0 | 2 | R\$ 74.660,00 | R\$ 149.320,00 |
| CATEGORIA II | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | R\$ 74.600,00 | R\$ 74.600,00 |
| CATEGORIA III | 2 | 1 | 1 | 1 | 5 | R\$ 6.500,00 | R\$ 32.500,00 |